

CONTRATO

Contrato: 045/2015

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Peneira em aço inox) para atender a solicitação da Divisão de Controle de Qualidade dos Alimentos DCQA/DVS/SESPA.

Data da Assinatura: 03/11/2015

Vigência a partir da Assinatura: 03/11/2015 a 02/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 64/2015

VALOR: R\$ 875.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 906257; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0149001512.

Contratado: OLIVER EMP. COM. E SERVIÇOS EIRELE-ME.

Endereço: Travessa WE 7 - B, 22, Cidade Nova IX, CEP: 67.130-200 - Ananindeua/PA.

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.

.

Protocolo 895253

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 19/11/2015.

HORÁRIO: 10:30 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 902608

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103001381

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 04 de novembro de 2015.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 894490

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/SESPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Permanente (Ambulância tipo A e B) para atendimento da Secretaria Estadual de Saúde Pública-SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MONACO VEICULO LTDA, CNPJ Nº18.548.319/0001-11, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-6.750,000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais);

2. DIVENA LITORAL VEICULO LTDA, CNPJ Nº02.990.234/0001-59, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$-5.780,000,00 (milhões setecentos e oitenta mil reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 83/SESPA/2015: R\$- 12.530.000,00 (Doze milhões, quinhentos e trinta mil reais).

Belém (PA) 05/11/2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 895157

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/SESPA/2015

OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atender a demanda do Núcleo de Apoio à Gestão na Atenção à Saúde no Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama- NAGAM.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº04.949.905/0001-63, foi a vencedora do Lote 01, pelo critério de menor preço por

Lote, num total de R\$-18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais);

2. LCB PONTES EIRELI -ME, CNPJ Nº17.763.550/0001-65, foi a vencedora do Lote 02, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R\$-7.899,00 (Sete mil oitocentos e noventa e nove reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/SESPA/2015: R\$- 25.979,00 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e nove reais).

Belém (PA) 05/11/2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 895189

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, de 16/07/2015, publicado no DOE nº 32.930, de 17/07/2015 que convoca a eleição para escolha doas entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no biênio 2016-2018;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Eleitoral, publicado no DOE nº 32.930, de 17/07/2015 e seus Editais de Adequação que trata dos ritos regulatórios do certame;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 017, publicada no DOE nº 32.855, de 26/03/2015 que institui a Comissão Organizadora Eleitoral para conduzir o processo eleitoral do CES/PA, ano 2015, desde a sua instalação até a conclusão do certame;

CONSIDERANDO a realização das Plenárias de Região de Saúde nos dias 23/09/2015; 14/10/2015 e 27/10/2015, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde com o objetivo de eleger os delegados que participarão da Plenária Estadual de Saúde no dia 16/12/2015;

RESOLVE

1. APROVAR a alteração do Art. 7º, parágrafo 1º do Regimento Eleitoral que trata da data de realização da Plenária Estadual de Saúde para fins de adequação e cumprimento dos prazos editacionais que o certame requer, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: § 1.º - *Será realizada, no dia 24 de novembro de 2015, iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08:00 hs às 10:00 hs, culminando com a eleição em plenárias por segmentos que ocorrerão concomitantemente no horário de 10:00 hs às 13:00 hs; e serão coordenadas por membros da Comissão Organizadora Eleitoral e Conselheiros Estaduais designados pelo Pleno do CES/PA.*

Leia-se: § 1.º - *Será realizada, no dia 16 de dezembro de 2015, iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08:00 hs às 10:00 hs, culminando com a eleição em plenárias por segmentos que ocorrerão concomitantemente no horário de 10:00 hs às 13:00 hs; e serão coordenadas por membros da Comissão Organizadora Eleitoral e Conselheiros Estaduais designados pelo Pleno do CES/PA.*

2. APROVAR com os ajustes da Comissão Organizadora Eleitoral - COE, as Plenárias de Região de Saúde, abaixo descritas:

2.1. Realizadas dia 23/09/2015: Plenária de Região de Saúde do Baixo Amazonas, município sede Santarém; Plenária de Região de Saúde dos Carajás, município sede Marabá, com ajustes da COE;

2.2. Realizadas dia 14/10/2015: Plenária de Região de Saúde Metropolitana I; Metropolitana II, Marajó I, Marajó II e Tocantins, município sede Belém, com ajustes da COE;

2.3. Realizada dia 27/10/2015: Plenária de Região de Saúde do Tapajós, município sede Itaituba, com ajustes da COE;.

2.4. A Comissão Organizadora Eleitoral publicará em Edital específico, a relação dos delegados eleitos nas Plenárias de Região de Saúde constantes nos incisos 2.1; 2.2 e 2.3 e conforme Anexo I desta Resolução, em cumprimento aos ritos

legais do certame, tornando os delegados eleitos e relacionados APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde.

3. NÃO APROVA a Plenária de Região de Saúde da Região do Xingu, realizada no dia 23/09/2015, município sede de Altamira, por não conformidade aos ritos legais do certame,segundo parecer da Comissão Organizadora Eleitoral - COE;

3.1. A Comissão Organizadora Eleitoral - COE deverá convocar uma segunda Plenária de Região de Saúde para a Região do Xingu, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2015, no município sede de Altamira com o objetivo de não ferir a legalidade do processo eleitoral e não prejudicar as entidades e instituições participantes do certame.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 047 de 29 de outubro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Resultado Parcial das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias Regionais de Saúde, realizadas nos dias 23/09/2015: Baixo Amazonas e Carajás; 14/10/2015: Metropolitana I e II; Marajó I e II; Tocantins e 27/10/2015: Tapajós, APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018.

DELEGADOS TITULARES

SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
PLENÁRIA	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
BAIXO AMAZONAS	JOHN HENRY DE O. VALE	COSEMS
BAIXO AMAZONAS	TIAGO TAPAJÓS VASCONSELOS	COSEMS
BAIXO AMAZONAS	MARLON RUDSON SAMPAIO MARINHO	COSEMS
BAIXO AMAZONAS	SABINA LIMA DE CARVALHO	COSEMS
BAIXO AMAZONAS	JOAQUIM MARTINS DA SILVA	NEMS
BAIXO AMAZONAS	MANOEL OVÍDIO NETO	NEMS
BAIXO AMAZONAS	MARILVA LIRA DOS PASSOS	NEMS
BAIXO AMAZONAS	JOÃO PORTELA DE AZEVEDO	NEMS
SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
PLENÁRIA	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
CARAJÁS	ROEZER BANDEIRA LOBO	SESPA
CARAJÁS	JOEL CORREA DOS SANTOS	SESPA
CARAJÁS	GERALDO PEREIRA BARROSO	SESPA
CARAJÁS	EXCLUÍDO POR NÃO ATENDER ART. 5º, INCISO III (JOSÉ LOPES NETO)	NEMS EXCLUÍDO
CARAJÁS	EXCLUÍDO POR NÃO ATENDER ART. 5º, INCISO III (FRANCISCA DIAS ROCHA)	NEMS EXCLUÍDO
CARAJÁS	EXCLUÍDO POR NÃO ATENDER ART. 5º, INCISO III (FORTUNATO DA SILVA ARAUJO)	NEMS EXCLUÍDO
CARAJÁS	EXCLUÍDO POR NÃO ATENDER ART. 5º, INCISO III (MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA)	COSEMS EXCLUÍDO
SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE		
PLENÁRIA	DELEGADOS TITULARES	ENTIDADES
METROPOLITANA I	MARIA ALCIDEA CARDOSO DE ANDRADE	NEMS
METROPOLITANA I	EDUARDO OLIVEIRA TRINDADE	NEMS
METROPOLITANA I	OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS	NEMS